

Sem Peixe, 21/10/2019.

Of:01/2019

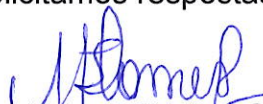
Ao: CIF

Nós, Atingidos da Comunidade de Camoes, Sem Peixe ( MG), vimos por meio deste usando a Cláusula 11, que trata da Participação dos Atingidos, de serem ouvidos nas etapas dos Programas previstos no T\_TAC, vem solicitar que se cumpra a citada cláusula, e que os Atingidos tenham voz e acesso as informações , demandas e principalmente que as devolutivas possam chegar ao nosso conhecimento.

Esclarecemos que desconhecemos como estão sendo desenvolvidos o Programa de Cadastro dos Atingidos ( Cláusulas: 10 e 31), não o bastante preocupa\_nos o fato da empresa Sinergia ter parado de fazer novos cadastros e das justificativas serem " vagas". Relatamos que tal postura está gerando diversos conflitos neste território e ter acesso a informações de forma transparente em uma linguagem acessível a todos nós é um direito de todos Atingidos pela lama de forma direta ou indiretamente.

Ressaltamos que se faz preciso uma reunião para que as Comunidades possam entender todo esse processo , buscar caminhos que ajude a constituir documentos, provas para que tenhamos a oportunidade de incluir os Atingidos nesse Programa e diminua as situações de conflitos nas Comunidades.

Nestes termos, solicitamos respostas com brevidade e assertividade.



Marly de Fátima Silva Gomes

Representante dos Moradores da comunidade Camões Municipio de Sem Peixe ( MG)